



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 10 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1957

Esta edição encontra-se no site: [www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br](http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 105/2019, de 10 de maio de 2019** - Posterga o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**DECRETO Nº 105/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

“Posterga o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e considerando a necessidade de garantir a efetiva e contínua obrigação do ente municipal em fiscalizar e cobrar os tributos de sua competência,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica postergado o prazo final para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2019 para o dia 30/09/2019.

Art. 2º Os contribuintes que efetuarem o pagamento à vista do IPTU até o dia 30/08/2019 terão 10% de desconto no valor total do imposto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 10 de maio de 2019.

---

**NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA**  
Prefeita Municipal

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Certidão:** Certifico que dei publicidade do presente Decreto, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.

---

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N – Centro  
Tel: (75) 3243-1805